Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 118

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 48, inciso I, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos Vereadores Vérdi Lúcio Melo, Luiz Carlos Mangiapelo e Murilo Vítor Pala, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias apurar Denúncias de Irregularidades na Associação Profissional dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Varginha - ATAVA, quanto ao cumprimento das finalidades previstas no Termo de Permissão Gratuita de Uso, firmada entre o Município e a referida Associação em 13 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 17 de junho de 1.997.

Paulo Vítor Freire
Presidente